## DECRETO N° 29.048, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora Karla Barcellos Clímaco - Matrícula 007546 para exercer a Função Gratificada - FG 03-Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de março de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de março de 2024.

Secretário Municipal de Governo.